

TERMO Nº 31/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA NITERÓI PREV E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195 – Centro, Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira, e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, situada na Rua Alameda Ásia, nº 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Santana de Parnaíba, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Fernando José Coutinho Martins, [REDACTED], [REDACTED], administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2020**, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900003755/2024 e no edital de licitação nº 03/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva, com fundamento no art. 57, inciso IV, e na Cláusula Primeira, parágrafo segundo do contrato c/c §4º do art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6337 Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 19.726,37 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) e as demais 19.726,36 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 1433-8, Agência 3394-4, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 1.094.119,52 (hum milhão, noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 26/10/2025 a 25/04/2026, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA (Da resolução do Termo Aditivo): O presente Termo Aditivo poderá ser resolvido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, mediante comunicação formal e por escrito à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no contrato original ou no presente Termo Aditivo, após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;
- II. Por interesse público devidamente justificado, a critério da **CONTRATANTE**, sem que tal ato gere para a **CONTRATADA** direito a indenizações, ressalvado o ressarcimento pelos serviços efetivamente prestados até a data da resolução;
- III. Pelo advento de caso fortuito ou força maior, que inviabilize a continuidade da execução do objeto contratual, desde que devidamente comprovado;
- IV. Por conveniência administrativa, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 5 (cinco) dias, sem que isso gere direito à indenização à **CONTRATANTE**, além do pagamento dos serviços efetivamente prestados

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, de outubro de 2025.

HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214
107191

Assinado de forma digital
por HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.10.24 15:58:25
-03'00'

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA NITERÓI PREV

SS:

Fernando José Coutinho Martins (24 de outubro de 2025 15:08:51 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA:

 Assinado digitalmente por:
DANNIELA MARTINS
MADEIRA
...957.917-...
Data: 27/10/2025 17:31

TESTEMUNHA:

 Assinado digitalmente por:
BEATRIZ PAIVA MAIA
...295.207-...
Data: 27/10/2025 17:54

Simpres_Prefeitura de Niteroi_Aditivo

Relatório de auditoria final

2025-10-24

Criado em:	2025-10-24
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAsSVIngKV06JB3q0J8FKPZfWkpSBsesIH

Histórico de "Simpres_Prefeitura de Niteroi_Aditivo"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-10-24 - 17:24:29 GMT- Endereço IP: 177.204.237.187
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-10-24 - 17:24:50 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-10-24 - 18:08:18 GMT- Endereço IP: 189.39.40.65
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando José Coutinho Martins ao assinar
2025-10-24 - 18:08:49 GMT- Endereço IP: 189.39.40.65
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando José Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-10-24 - 18:08:51 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.39.40.65
-  Contrato finalizado.
2025-10-24 - 18:08:51 GMT



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000232
DATA DE EMISSÃO : 22/10/2025
TIPO : GLOBAL

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6337 - AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 22182 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 38796 CNPJ : 07.432.517/0001-07
Nome : SIMPRESS
Endereço : TREZE DE MAIO, 0
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20031007
Telefone : 21096910 Fax :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3400-2 / 105457-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 129408	SEQ. DO EMPENHO Nº 149306
AUTORIZAÇÃO Nº 143654	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900003755/2024
Valor Orçado	581.805,63
Saldo Anterior	121.102,61
Valor Empenhado	42.740,45
Saldo Atual	78.362,16

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.01.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (Trata-se de empenho destinado à prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços de locação de computadores. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 118.358,17, sendo previsto para o exercício de 2025 o valor de R\$ 42.740,45. O valor correspondente às prestações dos meses de novembro e dezembro totaliza R\$ 39.452,73, acrescido de R\$ 3.287,72, relativos aos cinco últimos dias do mês de outubro. - Processo Adm. : 9900003755/2024 - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGE: N/A; - Contrato: 24/2020; - Acordo: 11291;- SOLICITAÇÃO: 144190	42.740,45	42.740,45
RESUMO : Trata-se de empenho destinado à prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços de locação de computadores. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 118.358,17, sendo previsto para o exercício de 2025 o valor de R\$ 42.740,45. O valor correspondente às prestações dos meses de novembro e dezembro totaliza R\$ 39.452,73, acrescido de R\$ 3.287,72, relativos aos cinco últimos dias do mês de outubro.. - Processo Adm. : 9900003755/2024. - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 10/2025 a 12/2025;- - Nota técnica da CPFGE: N/A;- - Contrato: 24/2020;- - Acordo: 11291;.			
DESTINO :		TOTAL	42.740,45

Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-... Data: 22/10/2025 16:18	TOTAL	42.740,45
NITEROI 22 DE OUTUBRO DE 2025 Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 22/10/2025 16:31 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 23/10/2025 17:05 HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 349/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 048/2025, vinculado ao processo nº 9900218695/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula nº 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula nº 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Banheiro Químico Individual – Standard e BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL- PCD".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 480/NITPREV/2025- Considera exonerada, **ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev. Por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA Nº 481/NITPREV/2025 - Considera exonerada, **KARINA BARRETO DA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 482/NITPREV/2025- Considera exonerado, a pedido, **PEDRO DE CARVALHO VALLE**, no Cargo de Provimento em Comissão de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível 1, da Niterói Prev

PORTARIA Nº 483/NITPREV/2025 - Considera nomeada, **ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de KARINA BARRETO DA SILVA

PORTARIA Nº 484/NITPREV/2025 - Considerar nomeada, **FLÁVIA DÓRIA DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, SÍMBOLO CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANNA JULIA VIZZONI MARQUES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900206871/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 53/2025 - 90009/2025, contratação de aquisição de 270 unidades de Resmas de Papel A4 com 500 folhas, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.602.160/0001-95, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EXTRATO NITPREV Nº 38/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2025; PARTES: Niterói Prev, Secretaria Municipal de Administração e a ICM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº 50.512.289/0001-04. OBJETO: Contratação de serviço de clínica para a prestação de serviços de perícias médicas, a serem realizadas nos servidores públicos do Município de Niterói. VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por laudo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SMA: PT. nº 17.01.04.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 – Fonte 2.704.00 - Nota de Empenho nº 2955/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Niterói Prev: PT. nº 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 339039 – Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 161/2025; FUNDAMENTO: Art. 74, inciso IV, e o art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo nº 9900192512/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

EXTRATO NITPREV Nº 39/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 31/2025; PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva. VALOR TOTAL: R\$ 118.358,17 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 232/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900199968/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: - Contratação de empresa especializada para a organização, produção e fornecimento de infraestrutura para realização do evento denominado **SEMANA LATINO AMERICANA NITERÓI 2025**, que será realizada de **01 a 05 de dezembro de 2025**, contemplando a **XXX Cúpula de Mercocidades**, o **Fórum de Segurança Pública em Perspectivas Transversais** e **II Seminário Internacional de Cultura e Democracia**, e o **Fórum Universitário Mercosul – FoMerco**. Grupo **ÚNICO**. Empresa: **C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA**, CNPJ N.º **01.786.451/0001-69**, valor de **R\$ 9.192.520,89** (nove milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Realizado em 28 de outubro de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo **Sr. Diretor- Presidente André Bento**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à organização da subvenção das escolas de samba que desfilarão na Sapucaí no Carnaval 2026 e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 801/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a realização do “**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900226223/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em toda extensão na Rua Princesa Isabel, no bairro de Fátima, no dia 29/10/2025, das 8h às 17h ao dia 03/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 802/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**SAMBA DE RUA DO NOVO VISUAL**”.

Considerando o processo administrativo nº 9900218507/2025

RESOLVE: